



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

### ATA DEMAP-2010/1050

Às quatorze horas do dia quinze de outubro de dois mil e dez, na sala de licitações e entrevistas do Edifício-Sede do Banco Central do Brasil, em Brasília-DF, a Comissão Especial de Licitação, composta pelos servidores Jovenil Marques de Faria – Presidente Alterno, Gilberto Cassar da Silva – Secretário-Executivo Alterno e Bárbara Wanderley Scrignoli – Vogal Alternata, designados pela Portaria n.º 57.853, de 21.05.2010, reuniu-se para realizar a sessão pública de julgamento das propostas de preços relativas à **Concorrência Demap nº 75/2010** (Pt. 0901455880), cujo objeto é a **execução, sob o regime de empreitada global, de obras e serviços para construção do novo edifício do Banco Central do Brasil, em terreno situado na Rua Rivadávia Corrêa nº 45, na cidade do Rio de Janeiro (RJ)**, do tipo Menor Preço. Prosseguindo os trabalhos e com base na manifestação da Assessoria Técnica do Demap/Infra, constante à fl. 7.553 do PT. 0901455880, a Comissão decidiu classificar as licitantes a seguir relacionadas com os seguintes preços, na ordem:

Empresa	Propostas de Preços
Engefort Construtora Ltda.	R\$ 72.793.740,41
Termoeste S/A – Construções e Instalações	R\$ 78.295.863,43
Via Engenharia S/A	R\$ 83.987.023,97
Lopez Marinho Engenharia e Construções Ltda.	R\$ 88.947.000,00
Sertenge S/A	R\$ 97.540.000,00
Construtora Augusto Velloso S/A	R\$ 97.623.079,56
Paulitec Construções Ltda.	R\$ 101.968.163,31
Construtora OAS Ltda.	R\$ 116.998.341,88
Construcap – CCPS Engenharia e Comércio S.A.	R\$ 117.990.697,40
Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A	R\$ 138.011.716,98

A Assessoria Técnica informou que a proposta de menor preço (Engefort Construtora Ltda.) corresponde a 72,88% do valor orçado pelo Banco Central do Brasil e a 73,22% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração, sendo, dessa forma, considerada exequível conforme o §1º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, e declarou que a proposta está de acordo com as especificações técnicas e atende às exigências do edital. Na sequência, a Comissão decidiu, de acordo com a manifestação da Assessoria, julgar vencedora do certame a proposta da licitante Engefort Construtora Ltda. no valor global de R\$ 72.793.740,41 (setenta e dois milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e um centavos). A Comissão esclarece que, como o valor global ofertado pela Engefort é inferior a 80% da média das propostas (menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” do §1º do art. 48 da Lei nº 8.666/93), deverá ser exigida, para a assinatura do contrato, a prestação de garantia adicional, conforme estabelecido pelo § 2º do referido artigo. A Comissão adotará as demais providências de alçada, entre as quais a publicação do resultado no Diário Oficial da União e comunicação às licitantes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata que, lida em voz alta, é assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e da Assessoria Técnica.

Jovenil Marques de Faria  
Presidente Alterno

Gilberto Cassar da Silva  
Secretário-Executivo Alterno

Bárbara Wanderley Scrignoli  
Vogal Alternata

Pedro Manfredo H. Von Heuss  
Assessoria Técnica

Francisco A. Landim C. Lemos  
Assessoria Técnica

Basílio Baffi  
Assessoria Técnica